



Palma Sola - SC, 27 de Fevereiro de 2026,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

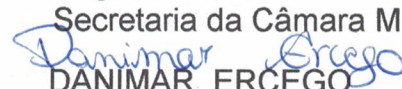
A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **02 de Março de 2026**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 005/2026 - Visa modificar o artigo 4º da Lei Municipal nº 2286/2025 que concedeu o auxílio-alimentação de caráter indenizatório aos agentes políticos (vereadores) e servidores deste Poder Legislativo Municipal. - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 006/2026 - Altera a Lei Municipal nº 2.107/2021, que dispõe sobre a execução e padronização de calçadas, para excluir o "Tipo 2" e suprimir dispositivos correlatos, adotando o "Tipo 1" como padrão único aplicável à integralidade da área urbana do Município, e dá outras providências. - Apreciação 2º votação.
- Projeto de Lei Complementar nº 096/2026 - Suspende temporariamente a aplicação de dispositivos da Lei Complementar nº 079/2024, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palma Sola, pelo prazo de 12 (doze) meses, e dá outras providências. - Apreciação 2º votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária